



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 55/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se, em primeira sessão, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEPRE), na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. composto pelos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA**, Presidente do Comitê; o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA**; o Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA**; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO foi designada para atuar como secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião para apresentação do primeiro item da Ordem do Dia:

Item 1 - Análise da documentação constante do Ofício nº 20888/2025/CH GAB MD -MD, com a indicação do Senhor OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Defesa.

De acordo com art. 66, inciso I, do Estatuto Social, compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração opinar, de modo a auxiliar o acionista na indicação de membros do Conselho Fiscal e de Administração, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

I – OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Defesa:

1) Fica consignado o recebimento do Ofício nº 20888/2025/CH GAB MD -MD, em 31/07/2025, com os documentos comprobatórios do indicado. A indicação foi aprovada pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC), atendendo ao Decreto nº 8.945/2016 e à Lei nº 13.303/2016, com parecer favorável quanto à compatibilidade e ausência de impedimentos legais.

2) Item 12: “B. REQUISITOS – Formação acadêmica”: O Comitê considerou atendido, sem ressalvas. O indicado apresentou diploma de Bacharelado em Administração e Pós-graduação em Ciência Política.

3) Item 13: “B. REQUISITOS – Experiência Profissional”: O indicado assinalou a opção “a”, **Três anos em função de direção ou assessoramento na Administração pública direta ou indireta**. O Comitê considerou atendido, sem ressalvas. O indicado apresentou comprovação do Histórico profissional, por meio de Portarias e publicações no Diário Oficial da União para os seguintes cargos: a) Secretário Adjunto da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais do Ministério da Defesa,

=====

(24/07/2024 a atual); b) Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica da Secretaria Geral do Ministro da Defesa - MD (05/05/2022 a 24/07/2024); c) Assessor Especial da Secretaria Geral do Ministro da Defesa (10/04/2019 a 05/05/2022; d) Assessor Especial do Ministro da Defesa (27/02/2019 a 10/04/2019); e) Chefe de Gabinete da Secretaria Geral (20/06/2018 a 27/02/2019); f) Assessor Especial da Secretaria Geral do Ministro da Defesa (07/03/2017 a 20/06/2018); e g) Assessor Especial do Ministro da Defesa ((10/06/2016 a 07/03/2017).

4) Item C: “VEDAÇÕES - Autodeclaração para candidatura ao exercício do cargo de Conselheiro Fiscal de empresa de menor porte”: O Comitê considerou atendido.

5) Item D: “VEDAÇÕES – Autodeclaração para candidatura ao exercício do cargo de Conselheiro Fiscal...” O Comitê considerou atendido. O indicado declarou que é membro titular do Conselho de Administração da Empresa Gerencial de Projetos Navais, com mandato até 2026.

6) Item E: “TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS”: O Comitê considerou atendido.

II – Da Consideração do Comitê:

Considerando a tempestividade do presente parecer e sendo aferida a regularidade do formulário padronizado, este Comitê, subsidiando a manifestação não vinculante do Conselho de Administração, opina que o indicado, o Senhor OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR, preenche todos os requisitos e não incorre em vedações, previstas no art. 56, do Decreto nº 8.945/2016, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Defesa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a primeira sessão da reunião, às onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a Ata em 3 (três) vias que foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos membros presentes.

NEY FURTADO DE FARIA
Presidente

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária